



ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: UMA ANÁLISE NO JUDICIÁRIO TRABALHISTA

Raquel Lorca Vieira

O órgão do judiciário em que este projeto se desenvolve é responsável por promover e executar a justiça trabalhista por todo interior do estado de São Paulo e região litoral. O seu quadro funcional conta com 110 magistrados e servidores com algum tipo de deficiência. Devido à pandemia de Covid-19, o teletrabalho se tornou realidade para todos os servidores e magistrados do regional, de forma impositiva e sem preparação prévia. Marco conceitual: De acordo com a convenção da ONU ratificada pelo Brasil em 2009, a deficiência ocorre como resultado da interação de um impedimento físico em longo prazo, com barreiras do ambiente, que podem ser físicas, arquitetônicas, comunicacionais, sociais ou atitudinais. A nova forma de trabalhar em casa, em meio à pandemia e em um espaço diferente do institucional ergonomicamente adaptado, poderia implicar o surgimento de novas barreiras. Seria necessário, portanto, desenvolver um projeto para a resolução dessa questão. Metodologia: A secretaria de saúde do tribunal iniciou um projeto de acompanhamento social desses servidores e magistrados, a fim de identificar novas barreiras advindas do teletrabalho improvisado e elaborar uma intervenção para solucioná-las. Esse acompanhamento é feito pela assistente social da secretaria de saúde e consiste em atendimento realizado de forma remota. Aplicaram-se questionários semiestruturados. A metodologia da pesquisa foi exploratória, com pesquisa de campo e bibliográfica, em um tema inédito e não estudado. Servidores com deficiência motora relataram dores e incômodos musculares, pois a mobília dos seus lares não era ergonômica. Esses servidores foram encaminhados aos setores médicos e de fisioterapia da Secretaria de Saúde do tribunal, a fim de realizarem a melhor adaptação ergonômica. Quando houve a identificação de adaptação da mobília, os servidores foram orientados a fazer a solicitação para o Tribunal. Os servidores com deficiência auditiva relataram dificuldade para participar das *lives* disponibilizadas pela Escola Judicial do Tribunal, bem como para fazer a leitura labial nas telas e para ouvir o som. Tais servidores foram esclarecidos sobre as opções de legenda disponibilizadas no site em que aconteciam as *lives*. Porém, para tornar o conteúdo mais acessível, essa situação foi encaminhada para a comissão de acessibilidade do tribunal fazer novas adaptações, como a leitura em libras. O trabalho de acompanhamento está sendo bem recebido pelos servidores e magistrados com algum tipo de deficiência. Para promover a acessibilidade e a inclusão é necessário manter esse constante trabalho de acompanhamento. Pela dinâmica e dialética da vida em sociedade, em especial na sociedade capitalista, sempre é possível a emergência de novas barreiras que precisam ser identificadas e eliminadas.

REFERÊNCIAS

- DELGADO, Leila Baumgratz. Espaço sócio-ocupacional do assistente social: seu arcabouço jurídico-político. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 113, p. 20-35, out, 2013.
- GENOFRE, Gisele Accarino Martins. **A inclusão social e laboral da pessoa com deficiência**. 2013. Orientador: Ari Possidonio Beltran. 250 f. Dissertação em Direito do Trabalho e da Seguridade Social- Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- FREITAS, Maria Nivalda de Carvalho. **A inserção de pessoas com deficiência em empresas brasileiras** - um estudo sobre as relações entre concepções de deficiência, condições de trabalho e qualidade de vida no trabalho. Minas Gerais, Universidade Federal de Minas Gerais, 2007.
- RIBAS, Jessica; JANCZURA, Roseane. O serviço social fortalecendo a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. **Revista Espacios**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p. 48-73, nov, 2017.